

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 030/2024, firmado com a empresa RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.873.575/0001-26, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 1.269/2024, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOE 36.080 de 26 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1190590

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2456177 (PAE), de 01/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviço, que viajou aos municípios de Rurópolis e Santarém/PA, no período de 03/04/2025 a 11/04/2025, com a finalidade de proceder o alinhamento administrativo junto à prefeitura de Rurópolis e acompanhar o início dos atendimentos prestados pela unidade itinerante do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor de R\$ 2.100,10 (dois mil e cem reais e dez centavos) à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190947

PORTARIA Nº 237 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2461245 (PAE), de 2/4/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, que viajou para Campina Grande/PB e João Pessoa/PB, no período de 22/4/2025 a 25/4/2025, com o objetivo de realizar diligências relativa ao processo 2024/1110010 nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando R\$ 1.844,85 (mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190518

PORTARIA Nº 240 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2489004 (PAE), de 07/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado

na Coordenadoria de Administração e Serviços, que viajou ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 08/04/2025 a 10/04/2025, para o objetivo de organizar o alinhamento administrativo e a chegada da unidade itinerante do IGEPPS junto a prefeitura do município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68 à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190521

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 242 DE 24 DE ABRIL 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2353701 (PAE), de 13/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 155/2025, de 20 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/3/2025, que concedeu 14 e ½ diárias e autorizou o servidor Militar Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, a viajar à cidade de Marabá (PA), no período de 24/03/2025 a 07/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 243 DE 24 DE ABRIL 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2353833 (PAE), de 13/03/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 145/2025, de 18 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.164 de 19/3/2025, que concedeu 17 e ½ diárias e autorizou o servidor Militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, a viajar à cidade de Marabá (PA), no período de 31/03/2025 a 17/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 24 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1191020

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1.360 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 1.643 DE 02/08/2021 – processo nº 2017/240520; E Processo nº 2021/1162107.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria Retificadora de Aposentadoria nº 1.643 de 02/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.694 de 10/09/2021, de modo a corrigir a data dos efeitos financeiros expressa no item II da portaria,

ONDE SE LÊ “II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 01/11/2010, data da concessão da aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação”;

LEIA-SE “II – Esta portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 01/09/2021, com efeitos financeiros retroagindo a 26/12/2013, data de vigência da Lei Complementar nº 89/2013, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2021, data dos efeitos jurídicos da Portaria de Revisão de Aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190535

PORTARIA REV AP Nº 1.369 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº E-2025/2251450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: